

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18
NIRE - 35.300.137.728

FATO RELEVANTE

São Paulo, 7 de novembro de 2018 – **A Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, n.º 109, 2º andar, Sala 01- Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.178.600/0001-18, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 14460 (“Companhia” ou “Cyrela”), em observância ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nos do inciso III do parágrafo único do artigo 2º Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/2002”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, a Companhia recebeu correspondência do Sr. Elie Horn, acionista detentor de ações representativas de 22,71% do capital social da Companhia (“Elie”), fazendo referência ao Acordo de Acionistas (“Acordo de Acionistas”) celebrado em 24 de maio de 2006, entre Elie e Rogério Jonas Zylbersztajn (“Rogério” e, em conjunto com Elie, “Acionistas”), com a interveniência e anuência da Companhia, nos termos do qual, entre outras matérias, os Acionistas regularam o exercício do controle, do direito de voto, da administração e de seus direitos como acionistas da Companhia, além de determinar as formas de cessão e transferência das ações da Companhia (“Correspondência”).

Por meio da Correspondência, foi comunicado à Companhia que, em virtude do falecimento do Sr. Rogério em 28 de outubro de 2018, o Acordo de Acionistas foi extinto de pleno direito, em conformidade com o disposto na Cláusula 31(iii) de referido instrumento, permanecendo válida e vinculante somente a Cláusula 14 do Acordo de Acionistas, que regula determinado direito de preferência sobre parte das ações objeto do Acordo de Acionistas.

São Paulo, 7 de novembro de 2018.

Paulo Eduardo Gonçalves

Diretor Relações com Investidores

A Publicly-Held Company

CORPORATE TAXPAYER ID (CNPJ/MF): 73.178.600/0001-18
CORPORATE REGISTRATION NUMBER (NIRE) - 35.300.137.728

MATERIAL FACT

São Paulo, November 7, 2018 — **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, a corporation headquartered at Rua do Rócio, 109, 2nd floor, Room 01, Vila Olímpia, Postal Code 04552-000, in the city and state of São Paulo, enrolled in the Brazilian Ministry of Finance's Corporate Taxpayer Registry (CNPJ/MF) under number 73.178.600/0001-18, registered with the CVM [*Comissão de Valores Mobiliários*, or Brazilian Securities Commission] as a type A publicly-held company under code 14460 ("Company" or "Cyrela"), in compliance with Paragraph 4 of Section 157 of Law 6404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and subsection III of the sole paragraph of Article 2 of CVM Instruction 358, dated January 3, 2002, as amended ("ICVM 358/2002"), hereby announces to its shareholders and the market in general as follows:

The Company has received from Mr. Elie Horn, a shareholder owning 22.71% of the Company's capital stock ("Mr. Horn"), a letter dated today concerning the Shareholders' Agreement ("Shareholders' Agreement") entered into on May 24, 2006 between Elie and Mr. Rogério Jonas Zylbersztajn ("Mr. Zylbersztajn" and, jointly with Mr. Horn, "Shareholders"), with the Company as an intervening party and with its consent. In said agreement, the Shareholders set rules for corporate control, voting rights, corporate management and their respective rights as Company shareholders, as well as the assignment and transfer of Company shares ("Letter"), among other matters.

The Letter notifies the Company that the Shareholders' Agreement has been automatically terminated because of Mr. Zylbersztajn's death on October 28, 2018, in compliance with Clause 31 (iii) of said instrument. Only Clause 14, concerned with certain preemptive rights to the shares that form the subject matter of the Shareholders' Agreement, remains valid and binding.

São Paulo, November 7, 2018.

Paulo Eduardo Gonçalves

Investor Relations Officer